



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 409/2021
DE 22 DE MARÇO DE 2021**

05 MAI 2021

**NOMEAR SERVIDORES PARA COMPOR
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DOS
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE
REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA
INTELLECTUAL - SERDI**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a partir de 22 de março de 2021, servidores abaixo listados para compor Comissão de Credenciamento dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do SUS/MG e a adesão ao Programa de Intervenção Precoce Avançado (PIPA):

- **SIRLENE APARECIDA FREITAS BRAGA** - Chefe de Serviços de Controle do Fundo de Saúde;
- **SILDA CARVALHO ANDRADE** - Chefe de Serviços de Saúde;
- **ISABELA FARIAS GUEDES BESERRA** - Chefe de Divisão.

Parágrafo único: Os membros da comissão serão responsáveis pela análise e deliberação quanto a documentação relativa à regularidade jurídica, fiscal, qualificação técnica e demais exigências documentais constantes do Edital.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá vigência enquanto perdurar os efeitos da deliberação nº 130, de 03 de março de 2021, que determinou a inserção obrigatória de todos os municípios Mineiros na "Onda Roxa", do Plano Minas Consciente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 22 de Março de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo segundo dia do mês de Março de 2021.

Geraldo Giovani Silva
Assessor de Governo (Interino)

**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

COMUNICAÇÃO INTERNA 018/2021**05 MAI 2021****DE:** Secretaria Municipal de Saúde**PARA:** Laércio José Ribeiro – Prefeito Municipal**DATA:** João Monlevade, 19 de março de 2021.

Considerando a necessidade da realização de credenciamento dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) da Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência do SUS/MG e a adesão ao Programa de Intervenção Precoce Avançado (PIPA), solicitamos a nomeação, por meio de Portaria, de servidores para compor a Comissão de Credenciamento que será responsável análise e deliberação quanto a documentação relativa à regularidade jurídica, fiscal, qualificação técnica e demais exigências documentais constantes do Edital, conforme abaixo:

	Funcionário	Cargo	Setor
1	Sirlene Aparecida Freitas Braga	Chefe Serviços de Controle do Fundo de Saúde	Serviço de Controle, Avaliação e Auditoria
2	Silda Carvalho Andrade	Chefe de Serviços de Saúde	Serviço de Controle, Avaliação e Auditoria
3	Isabela Farias Guedes Beserra	Chefe de Divisão	Serviço de Fisioterapia Municipal

Atenciosamente,

Simone Barros Borba
Secretária Adjunta de SaúdeMirellié Marcenes Santos
Secretária Municipal de Saúde